



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 16 de setembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 246 - [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 7215 DE 10/09/2020

Dispõe sobre dispensa de servidor, a pedido.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o pedido formulado através do Requerimento nº 2611/20, no qual o servidor pede rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, André Luiz Machado Lobo e Silva, lotado na função de Escriurário, vigorando a partir de 10/10/20.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho – Prefeito.

### PORTARIA Nº 7216 DE 11/09/2020

Dispõe sobre alteração de carga horária.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3498/19, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da estagiária Priscila Aparecida Luiz, nos termos da legislação vigente, do Processo Seletivo de Estagiários do Ensino Médio nº 01/2020, Departamento de Educação, EMEB Monteiro Lobato, para ser lotada no Departamento da Saúde.

Art. 2º A jornada da estagiária passará de 04 (quatro) para 06 (seis) horas diárias, percebendo, em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 11 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho – Prefeito.

### PORTARIA Nº 7217 DE 14/09/2020

Dispõe sobre dispensa de servidor, a pedido.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o pedido formulado através do Requerimento nº 2718/20, no qual o servidor pede rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Diego Batista Carlos, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 14 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

## LICITAÇÃO

Prefeitura da Estância Climática de Caconde.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 093/2020 Data: 03/09/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender o centro de saúde, pelo período de 12 (doze) meses; Fornecedor: São Gabriel Clínica Pediátrica S/S Ltda - CNPJ 06.350.030/0001-04; Valor total de R\$ 137.280,00.

#### Extrato da Ata de Registro

Ata de Registro nº. 026/2020 Data: 03/09/2020 - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para execução dos serviços de sinalização viária horizontal. Empresa Detentora: Brasil Sinalização Eireli, com o valor total R\$ 24.000,00.

#### Extrato da Ata de Registro

Ata de Registro nº. 027/2020 Data: 03/09/2020 - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para execução dos serviços de sinalização viária horizontal. Empresa Detentora: FFL Sinalização, Comércio e Serviços Eireli, com o valor total R\$ 430.773,12.

#### Extrato da Ata de Registro

Ata de Registro nº. 028/2020 Data: 03/09/2020 - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para execução dos serviços de sinalização viária horizontal. Empresa Detentora: G2 Empreendimentos e Logística Ltda, com o valor total R\$ 19.950,00.

José Bento Felizardo Filho – Prefeito Municipal.

